



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

**Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão**

Curso	Público-alvo/ Pré-requisito	CH	Dia/Horário	Início e Término	Vagas		
					Ampla Concor- rência - 70%	Cota Racial - 25%	Candida- to com deficiên- cia - 5%
Técnicas para confecção de Placas de Circuito Impresso	Os interessados em aprender técnicas de desenvolvimento de placas de circuito impresso	45h	Turma 1 Segunda a sexta-feira 18:00h às 22:00h	10 de julho 24 de julho	14	5	1

1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, pardos e indígenas.

1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia **01/07/2019** até às 23h59 do dia **09/07/2019**, horário local.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://forms.gle/GBRYyrQuSZRHXFda8> indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.7. A lista com as inscrições aceitas será publicada no site [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br) no dia 10/07/2019.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de **SORTEIO** durante o primeiro dia de aula, 15 minutos antes do início da aula.

3.2. É **obrigatória** a presença no primeiro dia de aula do estudante inscrito. Caso não esteja presente, o estudante não participará do sorteio.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.4 O processo seletivo sorteará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso ou em caso de não confirmação da inscrição via e-mail ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7 Os selecionados que não comparecerem as duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1 Os candidatos selecionados realizarão matrícula no primeiro dia de aula.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

4.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CÓPIA);

II. CPF (CÓPIA);

III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

IV. 01 (uma) foto 3X4 recente.

4.5 A não entrega dos documentos solicitados, cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

#### **5. DO INÍCIO DO CURSO**

5.1 O início de cada curso está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	01 de julho à 09 de julho
Divulgação das inscrições	10 de julho
Seleção via sorteio	10 de julho
Início das aulas	10 de julho
Término das aulas	24 de julho

(assinado no original)  
João Roberto Moro  
Diretor Geral  
*Campus* Bragança Paulista